



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 09 JANEIRO DE 2018.

Regulamenta Procedimentos para a Concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da BioTec-Amazonia, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA BIOTEC-AMAZÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, III do Estatuto Social, e conforme Processo nº. 004/2018-BIOTEC-AMAZÔNIA,

RESOLVE:

Art. 1º A concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos, no âmbito da BioTec-Amazonia, obedecerão às disposições contidas nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Em casos excepcionais, o ordenador de despesas poderá autorizar pagamento de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, por meio de suprimento de fundos.

Art. 3º Poderá ser concedido suprimento de fundos aos empregados com cargo efetivo e bolsistas.

Art. 4º São passíveis de realização por meio de suprimento de fundos os seguintes pagamentos:

- I - despesas em viagens ou serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie;
- II - despesas de pequeno vulto; e
- III - outras despesas extraordinárias ou urgentes.



Parágrafo único. Na hipótese dos incisos II e III deste artigo, a concessão para aquisição de material de consumo fica condicionada à:

- a) inexistência temporária ou eventual do material a adquirir; e
- b) impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material.

Art. 5º A concessão de suprimento de fundos fica limitada a 05 (cinco) salários mínimos para despesas de pequeno vulto.

Art. 6º Fica estabelecido o percentual de até 20% (vinte e cinco por cento) do valor constante do artigo anterior como limite máximo de cada despesa de pequeno vulto.

Art. 7º É vedada a concessão de suprimento de fundos para aquisição de material permanente, classificada como despesa de capital.

Art. 8º A solicitação de suprimento de fundos deve ser formalizada à Diretoria Administrativo-Financeira com motivação e justificativa, com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias úteis, de acordo com o modelo de solicitação constante do Anexo I.

Art. 9º O pagamento do suprimento de fundos em favor do suprido será feita mediante cheque ou transferência bancária.

Art. 10 O prazo máximo de utilização dos recursos de suprimento de fundos é de 30 (trinta) dias, a contar da data do pagamento.

§ 1º Quando se tratar de suprimento de fundos para cobrir despesas em viagem, o período de aplicação será o período da viagem.

§ 2º Após o período de aplicação, o suprido terá o prazo no máximo 10 (dez) dias para apresentar a prestação de contas e, no máximo, 05 (cinco) dias após a aplicação quando se tratar de despesas em viagem.

§ 3º Quando o valor concedido a um suprido não for integralmente aplicado, o saldo remanescente será incorporado ao valor da próxima concessão de suprimento de fundos.

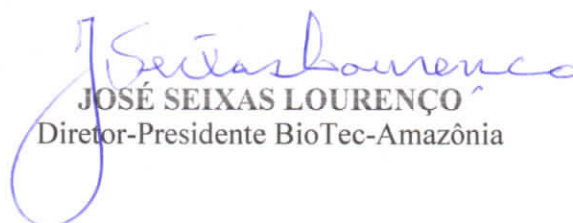


Art. 11 A prestação de contas deverá ser entregue na Diretoria Administrativo-Financeira, de acordo com os Anexos II e III, bem como o saldo remanescente em espécie, quando houver.

Art. 12 O suprido sujeitar-se-á à apuração de responsabilidade administrativa, sem prejuízo de apuração civil e penal, instaurada pelo ordenador de despesas, em caso de irregularidades ou de não prestação de contas no prazo do art. 10, observado os princípios da ampla defesa e contraditório.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2018.


JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Diretor-Presidente BioTec-Amazônia



ANEXO I

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROPONENTE	
NOME:	
CPF:	
CARGO/FUNÇÃO:	
SUPRIDO	
NOME:	
CPF:	
CARGO/FUNÇÃO:	
SUPRIMENTO DE FUNDOS	
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:	VALOR: R\$
SAQUE: R\$	
BANCO: BANPARÁ AGÊNCIA: 0049 CONTA-CORRENTE: 5393299	
PERÍODO DE APLICAÇÃO DE _____ À _____ DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS _____	
Belém, ____ de _____ de 2018 .	
_____ ASSINATURA DO PROPONENTE	_____ ASSINATURA DO SUPRIDO
ORDENADOR DE DESPESAS	
Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a concessão de Suprimentos de Fundos na forma proposta.	
_____ ASSINATURA	
OBSERVAÇÃO	
O prazo para prestação de contas do presente suprimento de fundos será de, no máximo, 30 dias contados da data do término do período de aplicação.	



ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

PROPONENTE
NOME:
CPF:
CARGO/FUNÇÃO:

SUPRIDO
NOME:
CPF:
CARGO/FUNÇÃO:

RECEITA/DESPESA/SALDO
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE ____/____/____ ATÉ ____/____/____
VALOR DA RECEITA:
VALOR DA DESPESA:
SALDO REMANESCENTE:

Demonstrativo de Despesas

NATUREZA ECONÔMICA	DESPESA	SALDO
Material de Consumo		
Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica		
Locomoção		

Belém, ____ de ____ de 2018.

Suprido



ANEXO III-A

Quadro Demonstrativo de Despesas					
Material de Consumo					
Nome do Suprido:					
Período de Aplicação: De ____/____/____ até ____/____/____					
Data final para entregar a Prestação de Contas à DAF: ____/____/____					
Data	Nota Fiscal/ Cupom Fiscal/Recibo	Descrição do Material	Empresa	CNPJ	Valor
					R\$
					R\$
					R\$
					R\$
					R\$
Belém, ____ de _____ de 20XX.					
_____ (Nome do Suprido) Cargo / Função					



ANEXO III-B

Quadro Demonstrativo de Despesas					
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Nome do Suprido:					
Período de Aplicação: de ____/____/____ até ____/____/____					
Data final para entregar a Prestação de Contas à DAF: ____/____/____					
Data	Nota Fiscal/ Cupom Fiscal/Recibo	Descrição	Empresa	CNPJ	Valor
					R\$
					R\$
					R\$
					R\$
					R\$
					R\$
Belém, ____ de _____ de 20XX					
_____ (Nome do Suprido) Cargo / Função					



ANEXO III-C

Quadro Demonstrativo de Despesas					
Locomoção					
Nome do Suprido:					
Período de Aplicação: de ____/____/____ até ____/____/____					
Data final para entregar a Prestação de Contas à DAF: ____/____/____					
Data	Nota fiscal/ Recibo	Descrição	Empresa	CNPJ	Valor
					R\$
					R\$
					R\$
					R\$
					R\$
					R\$
Belém, ____ de ____ de 20XX.					
_____ (Nome do Suprido) Cargo / Função					



ANEXO III-D

Quadro Demonstrativo de Despesas					
Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Nome do Suprido:					
Período de Aplicação: de ____/____/____ até ____/____/____					
Data final para entregar a Prestação de Contas à DAF: ____/____/____					
Data	Nota fiscal/ Recibo	Descrição da Locomoção	Nome	CPF	Valor
					R\$
					R\$
					R\$
					R\$
					R\$
					R\$
Belém, ____ de _____ de 20XX.					
_____ (Nome do Suprido) Cargo / Função					